

## FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/ME nº 18.085.673/0001-57

ISIN Cotas: BRNCHBCTF000

Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”): NCHB11

### COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA E DE RETRATAÇÃO

O **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993 e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008 (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 18.085.673/0001-57 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), conforme previsto no “**ATO DO ADMINISTRADOR DE APROVAÇÃO DA 6ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**”, datado em 07 de novembro de 2022 (“**Ato do Administrador**” e “**Sexta Emissão**”) divulgar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado, que foi encerrada nesta data a Oferta Restrita da Sexta Emissão.

Durante a Oferta Restrita foram subscritas e integralizadas ao total 96.084 (noventa e seis mil, oitenta e quatro) Novas Cotas, perfazendo o montante de R\$ 8.754.213,24 ( oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais, vinte e quatro centavos). Conforme divulgado no Ato do Administrador, é admitida a distribuição parcial das Novas Cotas (“**Distribuição Parcial**”), respeitado o montante mínimo da Oferta Restrita, correspondente a, no mínimo, R\$ 10.022,10 (dez mil e vinte e dois reais e dez centavos) (“**Montante Mínimo da Emissão**”). Tendo em vista que o Montante Mínimo da Emissão já foi superado, a Oferta Restrita será encerrada sendo que as Novas Cotas que não forem colocadas no âmbito da Oferta serão canceladas.

Em razão da colocação parcial das Novas Cotas, a operacionalização e o pagamento da retratação das Novas Cotas condicionadas no Período para Exercício do Direito de Preferência ou no Período do Direito de Subscrição de Sobras ocorrerá no dia **04/01/2023** (“**Retratação**”), de acordo com o quadro abaixo:

Cotas	ISIN	Ticker	Quantidade de Cotas Retratadas	Valor Retratado (R\$/Cota)	Valor Total Retratado (R\$)
Direito de Preferência	BRNCHBR06M18	NCHB13	7	96,060578400	672,42
Direito de Sobras	BRNCHBR07M17	NCHB14	6	93,227656500	559,37

Assim, consideradas as Novas Cotas que serão canceladas na Retratação, foram subscritas e integralizadas ao total 96.084 (noventa e seis mil, oitenta e quatro) Novas Cotas,

perfazendo o montante de R\$ 8.754.213,24 (oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais, vinte e quatro centavos).

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Formulário de Liberação para Negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3. As Novas Cotas da Oferta farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados pro rata temporis, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais às demais cotas do Fundo.

**A OFERTA RESTRITA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO APENAS PARA DIVULGAR AOS COTISTAS DO FUNDO O ENCERRAMENTO DA OFERTA RESTRITA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS E A DATA DE REATRATAÇÃO.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Ato do Administrador.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 28 de dezembro de 2022

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII NCH BRASIL RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS**

por seu administrador

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**